



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/95 - de 017 de Janeiro de 1995.

Dispõe sobre concessão de gratificação, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de -  
Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -  
legais, e com fundamento no art. 13, inciso IV, da Lei nº 013, de  
02 de agosto de 1993.

### R e s o l v e,

Art. 1º - CONCEDER, a gratificação de 40% (quarenta por cento)  
sobre a referência I, Anexo Único da Lei nº 074, de 06 de setem-  
bro de 1994, ao Dr. Antonio do Amaral Queiroz Filho, Assessor Ju-  
rídico da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vi-  
gente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Prefeito, em 017 de Janeiro de 1995.

( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.